CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa - PV

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO N° 17 /2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja realizado estudo com a finalidade elaborar CÓDIGO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NORMAS RELATIVAS À SAÚDE.

Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres Edis a presente indicação, tendo em vista que, fui procurado por alguns cidadãos questionando se a vigilância sanitária do município não estava fiscalizando certos estabelecimentos.

Diante da solicitação procurei o Secretário Municipal de Saúde, o qual, para minha surpresa, me revelou que existe um acordo entre o município e os comerciantes locais, o que impede a fiscalização.

Ressalta-se que até o momento a única regulamentação quanto à fiscalização sanitária existente em âmbito municipal é a Lei municipal n° 2.658/2015 que se restringe a fiscalização sobre a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal.

Confesso aos Nobres Pares que fiquei estarrecido com a notícia, e diante de tamanha inoperância do poder público municipal, apresento a presente indicação com a finalidade de provocar o Poder Executivo Municipal a elaborar projeto de Lei Complementar criando o CÓDIGO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NORMAS RELATIVAS À SAÚDE MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa - PV

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 26 de novembro de 2018.

Evamir Araujo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 26 / 11 / 18
às 11:45 horas.
Protocolo nº 262/18
Eliane A. Vieira - Diretora do Legislativo